



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**
Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
Hotsite:

www.amunesc.org.br/estruturaorganizacional/hotsite/index/codHotsite/4052

3020003	Recursos Ordinários de Superávit - Balneário Barra do Sul.	0,00	1.267,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020004	Recursos Ordinários de Superávit - Barra Velha.	0,00	23.547,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020005	Recursos Ordinários de Superávit - Campo Alegre.	0,00	3.869,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020006	Recursos Ordinários de Superávit - Corupá.	0,00	6.475,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020007	Recursos Ordinários de Superávit - Garuva.	0,00	188.438,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020008	Recursos Ordinários de Superávit - Guaramirim.	0,00	21.608,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020009	Recursos Ordinários de Superávit - Itapóá.	0,00	146.906,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020010	Recursos Ordinários de Superávit - Jaraguá do Sul.	0,00	26.296,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020011	Recursos Ordinários de Superávit - Joinville.	0,00	1.216.268,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020012	Recursos Ordinários de Superávit - Massaranduba.	0,00	16.026,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020013	Recursos Ordinários de Superávit - Piên.	0,00	4.052,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020014	Recursos Ordinários de Superávit - Rio Negrinho.	0,00	49.388,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020015	Recursos Ordinários de Superávit - São Bento do Sul.	0,00	4.223,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020016	Recursos Ordinários de Superávit - São Francisco do Sul.	0,00	28.950,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020017	Recursos Ordinários de Superávit - São João do Itaperiú.	0,00	4.271,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020018	Recursos Ordinários de Superávit - Schroeder.	0,00	21.631,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vínculo	Descrição Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Convênio
3020001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	46.521,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tipo: Vinculado		0,00	46.521,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		0,00	1.819.824,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 3º - Esta Resolução passa a vigorar retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Joinville/SC, 03 de março de 2021.

Clézio José Fortunato
Prefeito Municipal de São João do Itaperiú
Presidente do CISNORDESTE/SC